

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº2667/2022.

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração pública, em especial a Legalidade e a Formalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Designa e delega poderes o Servidor Municipal, Senhor Adilson da Silva Vitória, efetivo pela Portaria Executiva de nº 188/2008 em 01 de agosto de 2008, no cargo de auxiliar administrativo e atual Secretário Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria Executiva de nº 0012/2021, portador do CPF nº 068.750.366-30 e Cédula de Identidade nº MG 13.111.197, residente e domiciliado na Rua José Henrique de Carvalho, nº 77, Bairro Kennedy, nesta cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, para assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal de Cruzília, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin e com o Tesoureiro Municipal Senhor Luciano Jackes Ferreira, as transações bancárias junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2021-4, Cruzília-MG, do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº 43.737.625/0001-43, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Art. 2º. A delegação autorizada no Artigo 1º deste Decreto Executivo se restringe exclusivamente a abertura e encerramento de contas de depósitos, emissão de cheques, solicitação e aferição de saldos e extratos, requisição de talonários de cheques, cancelamento de cheques, baixa de cheques, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamento, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas,

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



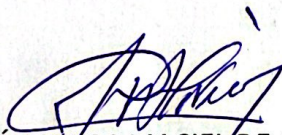
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

aplicações de programas e repasses e consultar saldos, extratos de conta judicial unificada.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º/01/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cruzília, 03 de Janeiro de 2022.



JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



RENATA MACIEL DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE